



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2015.

Em, 03 de novembro de 2015.

CRIA A ESCOLA DE DEMOCRACIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Escola de Democracia no município de Cabo Frio, com o objetivo de estimular nos alunos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º anos do ensino médio, tanto de escolas públicas quanto privadas, aprendizado sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores e a história da cidade.

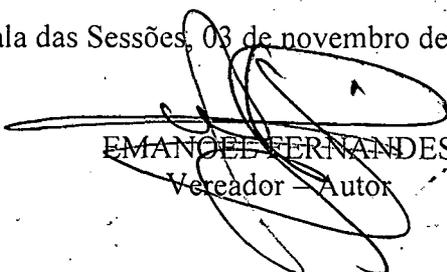
Art. 2º As escolas interessadas em participar da Escola de Democracia devem agendar através da Assessoria de Imprensa da Câmara de Vereadores.

§ 1º - As visitas agendadas devem estar acompanhadas de seus respectivos professores, serão guiadas por funcionário da Câmara e os alunos irão conhecer o funcionamento da Casa Legislativa bem como parte importante da história da cidade de Cabo Frio.

§ 2º - A visita agendada acontecerá para somente uma turma por vez, nas quartas-feiras, das 14 (quatorze) às 16 (dezesesseis) horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2015.


EMANUEL FERNANDES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal é oferecer aos alunos a oportunidade para vivenciarem o ambiente político legislativo da cidade e conhecer aspectos importantes da história de Cabo Frio e, com isso, serem conscientizados da importância do Poder Legislativo, o papel do vereador e semear sementes que venham fortalecer o futuro da nossa democracia.